

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº. 12.347/06
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

Nº 1754 de 01/12/06

Dispõe sobre liberação para construção os lotes de terrenos do loteamento denominado "CIDADE VISTA VERDE - etapa III".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 60, da Lei Complementar nº. 165, de 15 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo Administrativo nº. 030.857-0/96,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam liberados para construção os lotes de terrenos abaixo relacionados, não gravados com garantia hipotecária, do loteamento denominado "CIDADE VISTA VERDE - etapa III":

- QUADRA "12" - lotes: 01 (um) ao 16 (dezesesseis).
- QUADRA "13" - lotes: 01 (um) ao 30 (trinta).
- QUADRA "14" - lotes: 17 (dezesete) ao 32 (trinta e dois).

Art. 2º. Os lotes de terrenos mencionados no artigo anterior do presente decreto estão localizados em Zona Residencial Dois - (ZR - 2), estabelecida pela Lei Complementar nº. 165, de 15 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

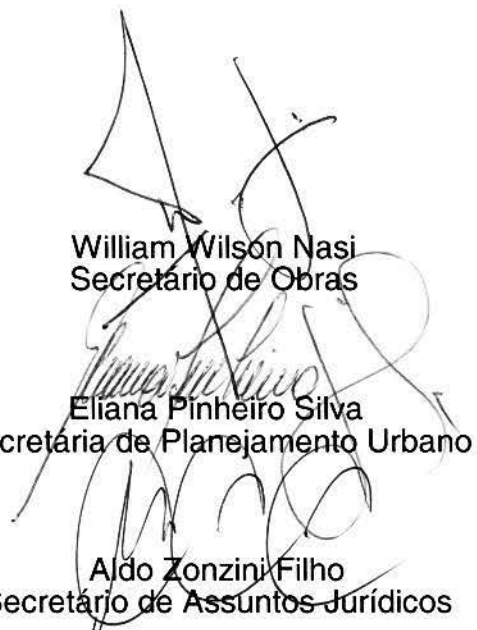
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de novembro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

PI 30857-0/96

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

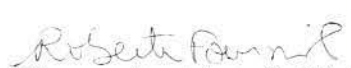


William Wilson Nasi
Secretário de Obras

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos